



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 22 -

Ata da 5ª (quinta) reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Morais. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 5ª (quinta) reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Osanam Veloso Santos e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Evamir Araujo de Sousa. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Logo após foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: destacando: ofício nº 09/2020 o qual encaminha demonstrativo Numerário, Balancete

Handwritten signatures and notes:
J. Zica
M. Morais
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 23 -

de Despesa do IPSEMDI – mês fevereiro/2020. Procedendo à reunião foi apresentada e aprovada por unanimidade as indicações de autoria do Vereador Adilson Mário Alves; nº 10/2020 – (iluminação pública da Rua Belmiro Teles de Carvalho; nº 11/2020 (operação tapa buracos nas ruas do Município em especial nas proximidades da Pç. Abaeté e cruzamento das Ruas Amazona com Parede Luis); nº 12/2020 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa (instalação de filtro de limpeza, para assegurar a oxigenação e o clareamento da água na fonte onde se acha instalado o monumento tributo ao congadeiro). Dando início aos assuntos constantes da pauta do dia foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2020 que “Altera a Lei nº 2.898, de 20 de dezembro de 2019, que autoriza concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2020”. Passando á fase das considerações finais fazendo uso da palavra o Vereador Evamir Araújo de Sousa informou que o mesmo fora nomeado pelo Presidente da Câmara para acompanhar os trabalhos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística no Município e na oportunidade informou que haverá processo seletivo para o censo demográfico 2020, para agente censitário e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 24 -

recenseador para o município de Dores do Indaiá e que as inscrições já se encontram abertas. Ainda com a palavra o Vereador Evamir Araújo de Sousa explanou que sendo este Presidente da Comissão Especial do Concurso da Câmara, tem a informar que a divulgação do resultado de isenções do pagamento do valor da taxa de inscrição foi publicado no site da Empresa Exame Auditores e Consultores Ltda, no site da Câmara e mural de informações. Foram apresentados 53 (cinquenta e três) envelopes, sendo 36 (trinta e seis) pedidos deferidos e 17 (dezessete) indeferidos e as inscrições para o concurso estão abertas a partir do dia 09 de março até dia 08 de abril e será disponibilizado pela Câmara um servidor para que o cidadão que não possuir computador em casa e acesso à internet possa vir até a Câmara fazer sua inscrição no horário de segunda á quinta feira de 08 as 18 horas, com intervalo para almoço e na sexta feira de 08 as 11 horas. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Doreense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que

Evamir Araújo
medadab...



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

- 25 -

será realizada no dia 17 (dezessete) de março de 2020, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

[Handwritten signatures and initials]